



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 858/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI E INSERI NO CALENDÁRIO OFICIAL CULTURAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, O “DIA DO CIRCULO DE ORAÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial Cultural de datas comemorativas do município de Rondon do Pará, o dia 06 de março de cada ano, como o “DIA DO CIRCULO DE ORAÇÃO”.

Art. 2º Na referida data as Igrejas comemoram com festividades recreativas, estudos bíblicos, orações, assistencialismo, entre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão